

**PORTARIA Nº 100 DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** através da presente portaria, diária com previsão legal na Lei Municipal 385/2009, conforme qualificamos e justificamos abaixo:

Servidor (a):	Mariana Ferreira da Silva
Lotação:	Secretaria Municipal de Educação
Justificativa:	Participação no primeiro encontro dos gestores responsáveis pela pasta do artesanato, em Maceió/AL,
Quantidade (s) de diária(s):	01(uma)
Valor da (s) Diária (s):	R\$ 100,00
Data:	11 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se os dispositivos contrários.

Art. 3º. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

**Hugo Wanderley Cajú**  
**Prefeito**